



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 013/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2026, , Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.260.378,19 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

65 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.9220.2068 – Contribuição com Consorcio intermunicipal de saúde - CORRES

3371.00.00 – Transferência a Consorcio Público - R\$ 47.260.378,19

Fonte de Recursos:

1.621.0000603 – Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada

1.600.0000603 – Transferência Fundo a Fundo SUS Proveniente Governo Federal – Bloco Manutenção ações e serviços Público saúde – Bloco Atenção Especializada

Art. 2º Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir na Lei Nº **858/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA** para o Exercício de 2026, Lei Nº **839/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** para o Exercício de 2026 e Lei Nº **840/2025 – Plano Plurianual – PPA**, o programa mencionado no artigo 1º desta lei, criando a Ficha da Despesa e a Ficha da Receita para a correta execução com o Saldo Atualizado para o Exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

A P R O V A D O

Em, 09 de Fevereiro de 2026

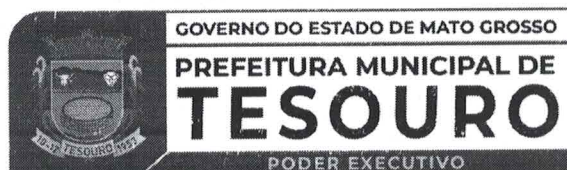


Presidente

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
ID: CBR, CHICP-Brasil, CUAAC SOLUTI Multitype v5, CUA
3776789000111, CUAH Videconferencia, CUAH-Certificado PF
A1, CHUJOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
Resido: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exmo. Senhor Presidente, Nobres pares da Augusta Casa Legislativa Municipal.

Temos a honra de submeter à consideração dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento deste ano vigente.

Por tratar-se de novo exercício o Município precisa realizar a adequação orçamentária.

FUDAMENTAÇÃO.

Em atenção à necessidade crescente de investimentos no setor de saúde, venho por meio deste projeto de lei propor a abertura de crédito adicional para receber recursos e serem repassados para o consórcio de saúde. Esta medida visa assegurar que os recursos financeiros necessários sejam alocados para a melhoria contínua dos serviços de saúde pública, garantindo a ampliação da oferta de atendimento.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO 00669969109
NO: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUT I Multiple
VS, OU=776780000171, OU=Videconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO 00669969109
Resado: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL